

Goiânia, 28 de Setembro de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR Nº 09/2021****De:** Unidade de Internação**Para:** Setor de Compras**1. MATERIAL****- Otoscópio de LED por fibra óptica**

Solicito a aquisição de otoscópio de LED por fibra óptica indicado para avaliar, caso necessário, tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido dos pacientes internados na Unidade de Internação do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Para aquisição serão necessários os seguintes componentes:

- 1 x Otoscópio
- Condução da Luz por Fibra Óptica
- 1 x Estojo macio
- 10 x Espéculos Clínicos (Adulto e Infantil)
- 2 x Pilhas AA


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

Detalhes do produto:

- Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem;
- Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência;
- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional não inclusa);
- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos;
- Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado;
- Possui conveniente clip de bolso que proporciona desligamento automático;
- Acionamento através de botão liga/desliga integrado;
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA;
- Não contém látex.

Benefícios:

- Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento;
- Lâmpada LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido;
- Cabeça em ABS altamente resistente à impactos e corrosões;
- Amplo campo de visão com aumento de 2,5 vezes;
- Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição mencionada destina-se para uso nos pacientes internados na Unidade de Internação da instituição. Justifica-se para avaliar clinicamente tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Com lâmpada de LED que melhora a visibilidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

01 (um) otoscópio de LED por fibra óptica.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreatáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 01 (um) ano.

Realizar a instalação dos itens adquiridos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição,

Fernanda Soares de Oliveira
Enfermeira
COREN-GO: 333.897

Sara Coelho Avelino
Dra. Thais Lopes Salatte Donado
Diretoria Técnica
CEAP-SOL

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Gabriel Elias Moreira
Enfermeiro da Segurança do Paciente
CEAP-SOL/COREN-GO: 413702

Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenação Geral Assistencial
CEAP-SOL

César Almeida de Assunção
Comprador